

EDITAL 21 / 2026

CODICIONAMENTOS AO TRÂNSITO FESTAS DO CONCELHO 2026

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 30 de outubro de 2025, para administrar o domínio público municipal, faz saber que, no contexto da realização das Festas do Concelho na Vila de Mondim de Basto, se verificarão as seguintes condicionantes e proibições relativas ao estacionamento e circulação automóvel (com exceção de veículos prioritários e moradores):

ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ESCOLA EB 2,3/S (NASCENTE E SUL)

ESTACIONAMENTO PROIBIDO	Das 12H30 de 14 de julho de 2026 (terça-feira) Às 12H00 de 27 de julho de 2026 (segunda-feira)
CIRCULAÇÃO CONDICIONADA (exceto veículos prioritários e moradores)	Das 10H00 de 14 de julho de 2026 (terça-feira) Às 12H00 de 27 de julho de 2026 (segunda-feira)

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de Julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira